



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000; o Art. 248 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; a Resolução Nº 13, de 13 de agosto de 2021, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo Nº 23091.008017/2021-38; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Engenheiro-área, Nível E, ocupado pela servidora Lívia Rodrigues Barreto, Matrícula Siape Nº 3002588, desta Universidade, para a Universidade Federal do Ceará – UFC, tendo como contrapartida o código de vaga desocupado nº 0217598, do cargo de Economista, nível E.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS